



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Publicado em:

05/08/03

RESOLUÇÃO Nº 067/03

Patrícia de Almeida
Secretária

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE LAVRAS AO SR. JOSÉ
DEON DA SILVA”.**

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador José Eugênio de Oliveira, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 155 ao 157 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. José Deon da Silva.

Art. 2º - A outorga do Título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 05 de agosto de 2003

P / Cerqueira
Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Álvaro Eustáquio Pedrosa
Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário